



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

TERMO DE RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº. 155, DE 15 DE JULHO DE 2026.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

Faz saber que fica retificado **que onde se lê:**

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 10 de junho de 2026.

PASSA A SER LIDO DORAVANTE COMO:

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 10 de julho de 2026.

Permanecendo inalterados os demais dispositivos da sobredita portaria.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis.

IRINEU MARCOS
PARMEGGIANI:4620557803
4

Assinado de forma digital por
IRINEU MARCOS
PARMEGGIANI:46205578034
Dados: 2026.07.16 09:08:38 -04'00'

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio/MT

CAMPOS DE JÚLIO
Semeando Desenvolvimento

		B	D	C	B	A	B	B	D	C	A	C	D	A	B	D	C	C	B	A	A	A	D	C	D	A	B	A	B	C	B
05	Bioquímico	B	C	C	D	A	C	B	D	B	C	C	D	A	C	D	D	B	D	A	C	A	B	B	C	D					
06	Cozinheiro de Nutrição Escolar	B	C	C	D	A	C	B	D	B	C	C	D	A	C	D	D	B	D	A	C	A	B	B	C	D					
07	Cozinheiro de Nutrição Hospitalar	B	C	C	D	A	C	B	D	B	C	C	D	A	B	D	C	C	B	A	A	A	D	N	A	B	D	A	B	B	A
08	Enfermeiro	B	D	C	B	A	B	B	D	C	A	C	D	A	B	D	C	C	B	A	A	A	C	B	A	D	B	A	B	D	C
09	Farmacêutico	B	D	C	B	A	B	B	D	C	A	C	D	A	B	D	C	C	B	A	A	A	D	A	B	C	B	A	D	C	D
11	Médico Clínico Geral	B	D	C	B	A	B	B	D	C	A	C	D	A	B	D	C	C	B	A	A	A	D	A	B	C	B	A	D	C	D
12	Monitor de Transporte Escolar	B	C	C	D	A	C	B	D	B	C	C	D	A	C	D	D	B	D	A	C	A	B	B	C	D					
13	Motorista de Ambulância	C	B	C	N	D	C	C	A	D	B	B	C	A	D	B	C	A	D	D	B	B	D	B	A	C	B	D	C	B	A
14	Motorista de Veículo Especial	B	C	C	D	A	C	B	D	B	C	C	D	A	C	D	D	B	D	A	C	A	B	B	C	D					
15	Nutricionista	B	D	C	B	A	B	B	D	C	A	C	D	A	B	D	C	C	B	A	A	B	D	A	C	A	C	A	B	D	C
16	Nutricionista Escolar	B	D	C	B	A	B	B	D	C	A	C	D	A	B	D	C	C	B	A	A	B	D	A	C	A	C	A	B	A	D
17	Odontólogo	B	D	C	B	A	B	B	D	C	A	C	D	A	B	D	C	C	B	A	A	B	A	C	C	D	A	D	B	N	A
18	Professor de Ciências	B	D	C	B	A	B	B	D	C	A	C	D	A	B	D	C	C	B	A	A	B	A	C	A	B	C	D	C	B	A
19	Professor de Educação Física	B	D	C	B	A	B	B	D	C	A	C	D	A	B	D	C	C	B	A	A	B	A	C	D	C	A	B	C	D	A
20	Professor de Geografia	B	D	C	B	A	B	B	D	C	A	C	D	A	B	D	C	C	B	A	A	B	A	C	D	C	A	B	C	D	A
21	Professor de História	B	D	C	B	A	B	B	D	C	A	C	D	A	B	D	C	C	B	A	A	B	A	C	D	B	B	A	C	D	D
22	Professor de Língua Inglesa	B	D	C	B	A	B	B	D	C	A	C	D	A	B	D	C	C	B	A	A	B	A	C	B	D	C	B	A	D	C
23	Professor de Língua Portuguesa	B	D	C	B	A	B	B	D	C	A	C	D	A	B	D	C	C	B	A	A	B	A	C	B	D	B	C	A	B	D
24	Professor de Matemática	B	D	C	B	A	B	B	D	C	A	C	D	A	B	D	C	C	B	A	A	B	A	C	A	D	B	A	C	B	C
25	Professor de Pedagogia	B	D	C	B	A	B	B	D	C	A	C	D	A	B	D	C	C	B	A	A	B	A	C	A	D	B	A	C	D	A
26	Profissional de Educação Física do SUS	B	D	C	B	A	B	B	D	C	A	C	D	A	B	D	C	C	B	A	A	B	C	A	D	A	C	D	B	C	A

26 Profissional de Educação Física do SCS		B	D	C	B	A	B	D	C	C	B	A	A	D	C	A	C	D	B	A	D	A	C									
Nº.	Função	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	
27	Psicólogo	B	D	C	B	A	B	B	D	C	A	C	D	A	B	D	C	C	B	A	A	D	C	A	C	D	B	A	D	A	C	
30	Secretário Escolar da Educação Básica	C	B	C	N	D	C	C	A	D	B	B	C	A	D	B	C	A	D	D	B	D	A	C	A	C	B	C	A	B	D	C
31	Técnico em Análises Clínicas	C	B	C	N	D	C	C	A	D	B	B	C	A	D	B	C	A	D	D	B	A	A	C	D	B	B	C	D	C	B	
32	Técnico em Enfermagem	C	B	C	N	D	C	C	A	D	B	B	C	A	D	B	C	A	D	D	B	B	A	D	B	A	D	A	C	A	B	B
33	Técnico em Higiene Dental	C	B	C	N	D	C	C	A	D	B	B	C	A	D	B	C	A	D	D	B	B	C	A	B	D	A	C	D	B	C	
34	Técnico em Radiologia	C	B	C	N	D	C	C	A	D	B	B	C	A	D	B	C	A	D	D	B	B	A	C	C	D	B	A	C	A	B	

Legenda:

- Letra destacada: Gabarito alterado;
- N: Questão anulada.

NOTIFICAÇÃO 04

Ao Sr.

PABLO PEREIRA SOUTO

RUA DOS IPÊS, Nº 380-E, BAIRRO CENTRO,

COMODORO - MT

EMPREENHIMENTO: Construção do Residencial Morada Cidadã

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT

CONTRATO: 144/2025

Prezado Senhor,

A Administração Municipal, por intermédio do Departamento de Engenharia, **NOTIFICA** a contratada em razão da execução das fundações em profundidade inferior à estabelecida no projeto executivo.

Embora a Notificação nº 03 já tenha apontado a inadequação das escavações e determinado a correção dos serviços, em vistoria realizada no dia **15 de julho do corrente ano** constatou-se que a contratada permanece descumprindo as especificações técnicas do projeto, mantendo a execução das fundações em profundidade inferior à prevista.

Desde já, fica a contratada ciente de que **qualquer fundação executada em desacordo com a profundidade definida em projeto será rejeitada pela Administração**, não sendo reconhecida para fins de medição e pagamento, sem prejuízo da obrigação de sua demolição e reexecução às expensas da própria contratada, caso assim seja determinado pela fiscalização.

Verificou-se, ainda, que as armaduras continuam sendo executadas com dobras inadequadas, ocasionando empuxo sobre o vazio e sem dispositivos espaçadores, comprometendo o correto posicionamento da ferragem e a qualidade da estrutura.

Ressalta-se que, embora a contratada tenha comprovado documentalmente sua capacidade técnica durante o processo licitatório, as reiteradas não conformidades verificadas em campo demonstram incompatibilidade entre a qualificação apresentada e a qualidade dos serviços efetivamente executados. A persistência dessas irregularidades poderá ensejar a instauração de processo administrativo para aplicação das sanções contratuais cabíveis, bem como o encaminhamento dos fatos à comissão competente para apuração de eventual inexecução contratual.

Com o objetivo de evitar maiores transtornos, atrasos na execução da obra e a adoção de medidas administrativas mais gravosas, solicita-se que todos os serviços passem a ser executados em estrita observância ao projeto, às normas técnicas aplicáveis e às determinações da fiscalização, empregando-se o máximo de responsabilidade, diligência e qualidade técnica exigidas pela Administração Pública

Atenciosamente,

Felipe Ribeiro Justo

Engenheiro Civil- CREA 16733D-RO

Prefeitura de Campos de Júlio - MT

E-mail: engenharia@camposdejulio.mt.gov.br

TERMO DE RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº. 155, DE 15 DE JULHO DE 2026.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

Faz saber que fica retificado **que onde se lê:**

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 10 de junho de 2026.

PASSA A SER LIDO DORAVANTE COMO:

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 10 de julho de 2026.

Permanecendo inalterados os demais dispositivos da sobredita portaria.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

EXTRATO DO CONTRATO Nº 120/2026

ESPÉCIE: Serviços

OBJETO: Inexigibilidade de Licitação para contratação do artista Matheuzinho Sucessinho

para apresentação nos eventos Encontro das Comitivas (Cavalgada) e Escolha da Rainha 2026.

VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00.

DOTAÇÃO: Órgão: 09 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

Unidade: 1 - Departamento de Cultura

Centro de Custo: 534 - Realização de Eventos Culturais

Despesa: 1110/2026 Compl. do Elemento: 3.3.90.39.23.00.00.00

VIGÊNCIA: 03 (três) meses

VINCULAÇÃO: Processo Licitatório nº 072/2026, Inexigibilidade de Licitação nº 024/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO - MT / CONTRATANTE, e SUCESSINHO PRODUCOES LTDA, CNPJ nº 44.193.065/0001-76 CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 116/2026.

EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 116/2026.

REGIDO PELA LEI MUNICIPAL Nº. 1.945, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

DA ESPÉCIE: Prestação de Serviços.

DO OBJETO: Contratação de **Professor de Pedagogia**, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025

DO VALOR: Valor mensal de **R\$: 5.792,65 (Cinco mil, setecentos e noventa e dois reais e sessenta e cinco centavos),**

Dotação 734

Órgão: 08 -Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 02 Departamento de Educação

Função: 12- Educação

Subfunção: 365- Ensino Infantil

Programa: 0002 - Gestão Administrativa

Projeto/Atividade: 21011

Categoria Econômica: 3.1.90.04.00

Grupo: 1

Código: 540

Detalhe: 1070000

Recurso

Orçamentário:

08.002.12.365.0002.21011.3.1.90.04.00.1.540.1070000

DA VIGÊNCIA: **20/07/2026 16/12/2026** PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO/CONTRATANTE e **MARINA PELLICOLI VERNANCIO/CONTRATADA.**

Andréia Vitória Diniz

Fiscal de Contratos

Prefeitura Municipal de Campos de Júlio-MT

EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 117/2026.

EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 117/2026.

REGIDO PELA LEI MUNICIPAL Nº. 1.945, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

DA ESPÉCIE: Prestação de Serviços.

DO OBJETO: Contratação de **Professor de Pedagogia**, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025

DO VALOR: Valor mensal de **R\$: 5.792,65 (Cinco mil, setecentos e noventa e dois reais e sessenta e cinco centavos),**

Dotação 734

Órgão: 08 -Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 02 Departamento de Educação

Função: 12- Educação

Subfunção: 365- Ensino Infantil

Programa: 0002 - Gestão Administrativa

Projeto/Atividade: 21011

Categoria Econômica: 3.1.90.04.00

Grupo: 1

Código: 540

Detalhe: 1070000

Recurso

Orçamentário:

08.002.12.365.0002.21011.3.1.90.04.00.1.540.1070000

DA VIGÊNCIA: **20/07/2026 16/12/2026** PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO/CONTRATANTE e **VANESSA DOS REIS COSTA/CONTRATADA.**

Andréia Vitória Diniz

Fiscal de Contratos

Prefeitura Municipal de Campos de Júlio-MT

EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 118/2026.

EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 118/2026.

REGIDO PELA LEI MUNICIPAL Nº. 1.945, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

DA ESPÉCIE: Prestação de Serviços.

DO OBJETO: Contratação de **Professor de Pedagogia**, em con-